



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.087 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 2734/2022**, resolve:

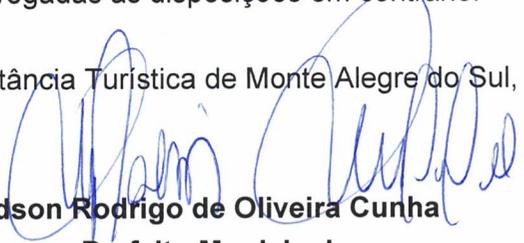
Art. 1.º EXONERAR o servidor público municipal Leda Maria Rodrigues dos Santos Albertoni, do exercício do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2734/2022**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Leda Maria Rodrigues dos Santos Albertoni	26.319.129-1	10.08.2011	26.08.2022	Ajudante Geral

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo idade** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de agosto de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 25 de agosto de 2022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal